



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ IND 1837/2004  
(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em  
seuvida, à CEOT -  
Em 04/02/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

04/02/04  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a execução das ligações em pavimentação asfáltica entre Ceilândia e Taguatinga nas QNM 28, QNM 30 e QNM 32, em Ceilândia, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra - Estrutura e Obras, a execução das ligações em pavimentação asfáltica entre Ceilândia e Taguatinga nas QNM 28, QNM 30 e QNM 32, em Ceilândia, RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

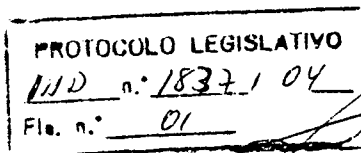
Na elaboração do Plano Anual de Governo, o Poder Executivo do Distrito Federal contemplou diversas ações voltadas ao atendimento dos anseios da população.

A presente proposição resultou do contato direto com os moradores das QNM- 28,30 e 32 e de análise de reivindicações trazidas ao nosso Gabinete Parlamentar.

O custo aproximadamente da pavimentação asfáltica é de R\$ 504.000,00 e dos meios – fios R\$ 40.000,00, o que nos parece bastante viável em termos de execução orçamentária.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
DEPUTADO DISTRITAL



005 03/02/04 14:59:46